

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Subsequente em Malharia – Campus Jaraguá do Sul**.

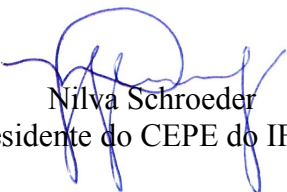
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Subsequente em Malharia – Campus Jaraguá do Sul**, apreciado na reunião do dia 23 de agosto de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Subsequente em Malharia – Campus Jaraguá do Sul**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, o curso presencial, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com carga horária de 1200 horas, distribuídas em 03 Módulos de 400 horas, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral, com 35 vagas por turma, totalizando 70 vagas anuais, no turno vespertino e noturno alternadamente, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio, conforme projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 12 de setembro de 2011.



Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC